



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ofício nº005/2019

Quissamã, 07 de fevereiro de 2019.

**Ao Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
do Município de Quissamã-RJ
Sr. Danilo Silva Chagas
Rua Conde de Araruama, 425-Centro Quissamã/RJ – CEP:28.735-000
Tel: (22) 2768-9300 – Fax:(22) 2768-1120 E-mail: quissama@quissama.rj.gov.br**

Sr. Secretário

Sirvo-me do presente documento para requerer a Vossa Senhoria os seguintes documentos referente a obra de instalação de casa de gerador nos Jardins do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Quissamã:

- 1 – Projeto básico;
 - 2 – Anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA
 - 3 – Cópia do empenho com a indicação da empresa vencedora do certame
 - 4 – Anotação de responsabilidade técnica para instalação do gerador ou geradores
 - 5 – Cópia do contrato indicando os servidores que atuarão como fiscais e gestores da obra
 - 6 – Cópia da aprovação do projeto e da licença de construção com as exigências contidas a Lei Municipal Nº 0299/94 (Código de Obras) combinada com as diretrizes contidas na Lei Municipal Complementar Nº 002/2006 (Plano Diretor), por se tratar de intervenção em área inclusa no Centro Histórico de Quissamã.
- Por derradeiro que explique a razão de sediar a obra nos jardins do imóvel, cuja localização impede a visibilidade de um painel artístico de autoria de artista de renome internacional.

Cordialmente;

Alexandra Moreira Carvalho Gomes

Vereadora

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
<i>Doc 1380/019/07/02/19</i>
PROTOCOLO
Hora: <i>16</i> : <i>15</i>
Rubrica: <i>Roseli de Souza Santana</i>
Roseli de Souza Santana
Protocolo Geral
Matr.: 561

**Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº497 – Alto Alegre
Quissamã-RJ – (22) 2768-1020 / 2768-1024**